



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2431/GR/UFFRS/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Revoga Portaria nº 738/GR/UFFRS/2018, que estabelece a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) A aprovação pela Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), em 12 de agosto de 2022 e da Resolução nº 41/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 738/GR/UFFRS/2018, de 20 de julho de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, que estabelece a Política de Gestão de Riscos da UFFRS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor